



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

**ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
PROCESSO SEI Nº 003162/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de acesso a API Oficial do WhatsApp com serviço de mensageria, chatbot, multiatendimento e ações de disparo automáticos e em massa institucional para a Defensoria Pública do Estado de Roraima.

1. Do Recebimento de Proposta

Às 10 horas e 30 minutos do dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL/DPE-RR, o agente de contratação e equipe de apoio designados pela **Portaria nº 212/2023/DPG-CG/DPG**, em conformidade com o disposto no Aviso de Dispensa de Licitação nº 006/2023 (0520304), após verificação do e-mail cpl.dpe@rr.def.br, constatou que dentro do prazo previsto para apresentação de propostas (dia 24/11/2023 até às 14h00min), na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tipo **MENOR PREÇO, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**, constatou que foram enviadas/recebidas 02 (duas) propostas apresentadas pelas empresas:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA: MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA, inscrição no CNPJ nº 12.900.948/0001-82 (0521566)	EMPRESA: CURUPIRA S.A, inscrição CNPJ nº 04.413.729/0001-40 (0521564)
01	Serviço implantação e customização até 10 etapas/serviços para chatbot com 5 níveis	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
02	Solução de WhatsApp API para atendimento receptivo/ativo, com chatbots, multiatendimento e ações de disparo automáticos e em massa - um número com usuários ilimitados e suporte técnico	R\$ 5.400,00	R\$ 1.199,00
03	Envio de mensagens WhatsApp iniciadas pela DPE com sessão de 24h para autenticação de usuários	R\$ 288,00	R\$288,00
04	Envio de mensagens WhatsApp iniciadas pela DPE com sessão de 24h para serviços de utilidades	R\$ 324,00	R\$324,00
05	Envio de mensagens WhatsApp iniciadas pela DPE com sessão de 24h para serviços de marketing	R\$ 288,00	R\$294,00
06	Envio de mensagens WhatsApp iniciada pelo Assistido com sessão de 24h	R\$ 23.460,00	R\$23.460,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO		R\$ 31.260,00	R\$ 43.565,00

2. Da análise da proposta

2.1. Em ato contínuo, o agente de contratação e sua equipe de apoio passaram a analisar as propostas apresentadas pelas empresas **MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA** e **CURUPIRA S.A.**, conforme descrição e valores contidos na tabela acima.

2.2. Após concluída análise em conformidade com os requisitos pré-estabelecidos no Aviso de Dispensa de Licitação (evento SEI 0520304), foi constatado que a empresa **MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **12.900.948/0001-82**, neste ato representada pelo senhor MAURO HELENO JUSTINO DOURADO, inscrito no CPF sob o n.º 667.427.655-34 (evento SEI 0521635), apresentou proposta com menor preço global, em conformidade com o disposto no subitem 9.8 do Termo de Referência - Anexo I do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, bem como atendeu todos os requisitos de habilitação contidos no mencionado aviso.

2.3. Diante do exposto, o agente de contratação declarou a proposta da empresa **MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA ACEITA**.

3. Do Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não foi necessário dar o direito de preferência.

4. Da Habilitação/Inabilitação.

4.1. Após aceitação da proposta de menor valor, apresentada pela empresa **MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA**, passou-se, assim, à análise e verificação da documentação de habilitação da referida empresa, cujo os documentos apresentados estão acostados aos autos conforme documentos (sei 0521626, 0521629, 0521633, 0521634, 0521635 e 0521635). Concluída a análise da documentação de habilitação, constatou-se que a documentação apresentada pela empresa está plenamente de acordo com os requisitos exigidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 (Subitens 5.2 ao Subitem 5.8), estando portanto **HABILITADA**.

4.2. A empresa **CURUPIRA S.A**, inscrição CNPJ nº 04.413.729/0001-40, foi **INABILITADA** tendo em vista que dentre os documentos de habilitação apresentados (eventos sei 0521778 e 0521787) não contemplam o disposto nos **subitem 5.4.1** "*O(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica deverá se referir a fornecimento de bens no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária especificada no contrato social registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB*" e **subitem 5.5.1**. "*Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da comarca da SEDE DA EMPRESA, emitida no período em até 30 (TRINTA) DIAS anteriores à data fixada para o envio da proposta*"

5. Adjudicação

Considerando as informações acima mencionadas, o agente de contratação declarou a empresa **MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **12.900.948/0001-82**, **HABILITADA** e **VENCEDORA**, bem como adjudicou a Dispensa de Licitação no valor total de **R\$ 31.260,00** (trinta e um mil duzentos e sessenta reais), conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	UND.	QTD. ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)
------	-----------	------	---------------	----------------------------

1	Serviço implantação e customização até 10 etapas/serviços para chatbot com 5 níveis	Serv.	1	1.500,00
2	Solução de WhatsApp API para atendimento receptivo/ativo, com chatbots, multiatendimento e ações de disparo automáticos e em massa - um número com usuários ilimitados e suporte técnico	Serv.	12	450,00
3	Envio de mensagens WhatsApp iniciadas pela DPE com sessão de 24h para autenticação de usuários	Serv.	1.200	0,24
4	Envio de mensagens WhatsApp iniciadas pela DPE com sessão de 24h para serviços de utilidades	Serv.	1.200	0,27
5	Envio de mensagens WhatsApp iniciadas pela DPE com sessão de 24h para serviços de marketing	Serv.	600	0,48
6	Envio de mensagens WhatsApp iniciada pelo Assistido com sessão de 24h	Serv.	102.000	0,23
				Valor total

6. Encerramento da deliberação referente ao aviso de Dispensa de Licitação N° 006/2023

Nada mais havendo a tratar, o agente de contratação encerrou os trabalhos, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO
Agente de Contratação

BRUNA SANTOS DE SOUZA
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Agente de Contratação**, em 27/11/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA SANTOS DE SOUZA, Membro da Equipe de Apoio**, em 27/11/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0521529** e o código CRC **E27169E9**.